Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 2.442, DE 13 DE AGOSTO DE 1.992.

Declara "Hóspede Oficial", do Município de Assis, a Sra. Rosmary' Correa.

ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e,

considerando que no dia 14 de agosto do corrente Assis será honrada com a presença da Excelentíssima Senhora Rosmary Correa, Digníssima Secretária da Promoção Social do Estado de São Paulo e,

considerando que a coletividade assisense rejubila-se com a presença da ilustre visitante,

DECRETA:

- Artigo 1º Fica declarada "Hóspede Oficial" do Município de Assis, a Excelentíssima Senhora Rosmary Correa, Secretária da Promoção do Estado de São Paulo.
- Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publica ção.
- Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 13 de agosto de 1992

ROMU JOSE BOLPARINI

PREFEITO/MUNICIPAL

JOAO CARLOS CÓNÇALVES FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

E ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, em 13 de agosto de 1.992

JOÃO CARLOS DOÁÇALVES FILHO

SECREMARIO